anulada

Lei nº 223 de 7 de novembro de 1951.

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Pôrto Feliz, para o exercício de 1952.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Capitulo Iº.
Da Receita Geral.

Artigo 1º - A Receita Geral do Municipio de Pôrto Feliz, para o exercício de 1952, é orçada em cr$ 2.370.000,00 (Dois milhões trezentos e setenta mil cruzeiros), e, será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Codigos Local	Codigos Geral	Titulos	Receita Parcial	Receita Soma	Receita Total	Receita Efetiva	Mutação Patrimonial
10	0	§ 1º - Receita Ordinaria					
20	0	A - Receita Tributaria					
30	0	a) - Impostos:					
40	0-11-1	Imposto Territorial					
50	0	Imposto Territorial Urbano					
51	0-11-1	Da Sede	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
60	0-12-1	Imposto Predial					
70	0	Imposto Predial Urbano					
71	0-12-1	Da Sede	300.000,00	300.000,00		300.000,00	
80	0	Imposto sobre Industria e					
90	0	Profissões					
100	0	Imposto de Industria e Profissões					
101	0-17-3	Da Sede	540.000,00	540.000,00		540.000,00	
110	0-18-3	Imposto de Licença					
120	0	Imposto de Licença					
121	0-18-3	Da Sede	160.000,00	160.000,00		160.000,00	
130	0-27-3	Imposto Sobre Jogos e Diversões					

Codigos Local	Geral	Titulo
140	0	Imposto Sobre Jogos e Diversoes
141	0-27-3	Da Sede
160	8	Total de Impostos
170	9	b)- Taxas:
180	1-11-2	Taxas Rodoviarias
190	1	Taxa de Conservação de
200	1	Estradas de Rodagem
201	1-11-2	Da Sede
260	1-21-4	Taxas de Expediente
270	1	Taxa de Expediente
271	1-21-4	Da Sede
280	1-23-4	Taxas de Fiscalização e Serviços
290	1	Diversos
320	1	Taxa da Guarda Noturna
321	1-23-4	Da Sede
330	1-24-1	Taxas de Limpeza Publica
340	1	Taxa de Remoção de Lixo
350	1	Domiciliar
351	1-24-1	Da Sede
380	1-25-1	Taxas de Viação
410	1	Taxa de Calçamento
411	1-25-1	Da Sede
420	1-25-1	Taxas de Colocação de Guias
430	1	& Sargetas
431	1-25-1	Da Sede
[illegible]		Total das Taxas
490	1	B)- Receita Patrimonial
500	2-01-0	Renda Imobiliaria
510	2	Renda de Próprios Municipais

Receita Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
20.000,00	20.000,00		20.000,00	
		1.070.000,00		
160.000,00	160.000,00		160.000,00	
40.000,00	40.000,00		40.000,00	
30.000,00	30.000,00		30.000,00	
40.000,00	40.000,00		40.000,00	
100.000,00	100.000,00		100.000,00	
80.000,00	80.000,00		80.000,00	
		450.000,00		

Codigos Local	Geral	Titulo
5 1 1	2 - 0 1 - 0	Da Sede
5 3 0	2 - 02 - 0	Renda de Capitais
5 4 0	2	Juros de Depositos
5 4 1	2 - 0 2 - 0	Da Sede
5 5 0	9	Total da Receita Patrimonial
5 6 0	3	B) - Receita Industrial
6 3 0	3 - 03 - 0	Serviços Urbanos
6 4 0	3	I - Taxa de Consumo de Água
6 4 1	3 - 03 - 0	Da Sede
6 5 0	3	II - Taxa de Ligação de Água
6 5 1	3 - 03 - 0	Da Sede
6 6 0	3	III - Taxa de Esgotos
6 6 1	3 - 03 - 0	Da Sede
6 7 0	3	IV - Taxa de Ligação de Esgotos
6 7 1	3 - 03 - 0	Da Sede
7 7 0	9	Total da Receita Industrial
7 8 0		D) - Receitas Diversas
7 9 0	4 - 11 - 0	Receita de Mercados, Feiras e
8 0 0	4	Matadouros
8 2 0	4	Receita do Matadouro
8 2 1	4 - 11 - 0	Da Sede
8 3 0	4 - 12 - 0	Receita de Cemiterios
8 4 0	4	Receita de Cemiterio
8 4 1	4 - 12 - 0	Da Sede
8 7 0	4 - 14 - 0	Quota da União
8 7 1	4 - 14 - 0	Da Sede
8 8 0	4 - 15 - 0	Quota do Estado
8 8 1	4 - 15 - 0	Da Sede
8 9 0	9	Total das Receitas Diversas

Receita Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
2.000,00	2.000,00		2.000,00	
5.000,00	5.000,00	7.000,00	5.000,00	
180.000,00	180.000,00		180.000,00	
3.000,00	3.000,00		3.000,00	
30.000,00	30.000,00		30.000,00	
60.000,00	60.000,00	273.000,00	60.000,00	
60.000,00	60.000,00		60.000,00	
15.000,00	15.000,00		15.000,00	
150.000,00	150.000,00		150.000,00	
100.000,00	100.000,00	325.000,00	100.000,00	

Codigos Local	Codigos Geral	Titulo	Receita Parcial	Receita Soma	Receita Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
910	6	§ 2º - Receita Extraordinária					
920	6-11-0	Alienação de Bens Patrimoniais					
921	6-11-0	Da Sede	30.000,00	30.000,00			30.000,00
930	6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa					
931	6-12-0	Da Sede	180.000,00	180.000,00			180.000,00
000	6-21-0	Multas					
001	6-21-0	Da Sede	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
021	6-23-0	Eventuais					
022	6-23-0	Da Sede	25.000,00	25.000,00		25.000,00	
		Total da Receita Extraordinária			245.000,00		
		Total Geral			2.370.000,00		

Capitulo II

Da Despesa Geral

Artigo 2º - A Despesa geral do Municipio de Santa Feliz, para o exercício de 1952, é fixada em 2.370.000,00 (Dois milhões trezentos e setenta mil cruzeiros.) e será realizada obedecendo á seguinte classificação:

Codigos Local	Codigos Geral	Titulo	Despesa Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
100		§ 1º - Administração Municipal				
110		Poder Legislativo				
111	8-00-0	Pessoal Fixo - Câmara Municipal	49.000,00		49.000,00	
111	8-00-3	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	
120		Poder Executivo				
121	8-02-0	Pessoal Fixo - Subsidio e Representação do Prefeito	60.000,00		60.000,00	

Codigos Local	Geral	Titulo
121	8-02-4	Despesas Diversas
130		Prefeitura
131		Distrito da Sede
131	8-07-0	Pessoal Fixo - S. F. Especializados
131	8-09-0	Pessoal Fixo - Serviços Diversos
131	8-09-3	Material de Consumo
131	8-09-4	Dispesas Diversas
131	8-13-0	Pessoal Fixo - S. F. Financeira
200		§ 2º - Serviços Publicos Municipais
210		Matadouro
211		Distrito da Sede
211	8-89-0	Pessoal Fixo - Administrador
211	8-89-1	Pessoal Variavel
211	8-89-2	Material Permanente
211	8-89-3	Material de Consumo
230		Cemitério
231		Distrito da Sede
231	8-89-0	Pessoal Fixo - Administrador
231	8-89-1	Pessoal Variavel
231	8-89-2	Material Permanente
240		Limpeza Publica
241		Distrito da Sede
241	8-85-1	Pessoal Variavel
250		Serviços Industriais
251		Distrito da Sede
251	8-63-0	Pessoal Fixo
251	8-63-1	Pessoal Variavel
251	8-63-3	Material de Consumo
251	8-63-4	Dispesas Diversas

Despesa Total da Verba	Total do Parágrafo	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
8.000,00		8.000,00	
37.000,00		37.000,00	
201.000,00		201.000,00	
8.000,00		8.000,00	
8.100,00		8.100,00	
74.000,00	448.700,00	74.000,00	
14.400,00		14.400,00	
61.200,00		61.200,00	
15.000,00			15.000,00
10.000,00		10.000,00	
12.000,00		12.000,00	
19.200,00		19.200,00	
20.000,00			20.000,00
15.200,00		15.200,00	
68.400,00		68.400,00	
20.000,00		20.000,00	
13.800,00		13.800,00	
12.000,00		12.000,00	

Codigos Local	Geral		Titulo
260			Jardins Publicos
261			Distrito da Sede
261	8-81-0		Pessoal Fixo
261	8-81-1		Pessoal Variavel
261	8-81-2		Material Permanente
261	8-81-3		Material de Consumo
270			Iluminação Publica
271			Distrito da Sede
271	8-88-4		Despesas Diversas
300		§ 3º —	Obras e Melhoramentos Públicos
310			Conservação de Vias Públicas
311			Distrito da Sede
311	8-81-1		Pessoal Variavel
311	8-81-3		Material de Consumo
320			Conservação de Rodovias
321			Distrito da Sede
321	8-82-1		Pessoal Variavel
321	8-82-2		Material Permanente
321	8-82-3		Material de Consumo
330			Reparações Diversas
331			Distrito da Sede
331	8-89-1		Pessoal Variavel
331	8-89-2		Material Permanente
350			Construção de Logradouros Publicos
351			Distrito da Sede
351	8-81-1		Pessoal Variavel
351	8-81-2		Material Permanente
360			Construção de Próprios Públicos
361			Distrito da Sede

Despesa Total da Verba	Total do Parágrafo	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
18.000,00		18.000,00	
14.400,00		14.400,00	
11.600,00			11.600,00
3.000,00		3.000,00	
100.000,00	428.200,00	100.000,00	
30.000,00		30.000,00	
15.000,00		15.000,00	
20.000,00		20.000,00	
244.000,00			244.000,00
11.000,00		11.000,00	
10.000,00		10.000,00	
4.000,00			4.000,00
15.000,00		15.000,00	
115.000,00			115.000,00

Codigos Local	Geral		Titulo
961	8-87-2		Material Permanente
400		$ 4º -	Serviços Publicos de Interesse
410			Comum com o Estado
420			Higiene
421			Distrito da Sede
421	8-49-0		Pessoal Fixo
421	8-49-4		Despesas Diversas
430			Escolas Municipais
431			Distrito da Sede
431	8-33-0		Pessoal Fixo
431	8-33-2		Material Permanente
431	8-33-4		Despesas Diversas
431	8-36-4		Despesas Diversas
431	8-38-4		Despesas Diversas
440			Segurança Publica
441			Distrito da Sede
441	8-28-0		Pessoal Fixo
441	8-28-1		Pessoal Variavel
500		$ 5º -	Dividas
510			Divida Consolidada
511	8-73-4		Despesas Diversas
511	8-74-4		Despesas Diversas
511	8-75-4		Despesas Diversas
520			Divida Flutuante
521	8-86-4		Despesas Diversas
600		$ 6º -	Cuscilios e Subvenções
610			Assistencia Publica
611	8-48-4		Despesas Diversas
640			Cuscilios Diversos

Despesa Total da Verba	Total do Parágrafo	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
457.600,00	921.600,00		457.600,00
12.000,00		12.000,00	
4.800,00		4.800,00	
76.000,00		76.000,00	
14.000,00			14.000,00
4.800.00		4.800,00	
9.000,00		9.000,00	
12.000,00		12.000,00	
36.000,00		36.000,00	
30.000,00	198.600,00	30.000,00	
8.000,00			8.000,00
7.750,00		7.750,00	
2.000,00		2.000,00	
162.600,00	180.950,00	162.600,00	
3.000,00		3.000,00	

Codigos Local	Geral	Titulo	Despesa Total da Verba	Total do Parágrafo	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
641	8-98-4	Despesas Diversas	21.800,00	24.800,00	21.800,00	
700		§ 70- Aposentadorias e Pensões				
710		Pessoal Inativo				
711	8-90-0	Pessoal Fixo	109.800,00		109.800,00	
720		Contribuição para Previdencia				
721	8-91-4	Despesas Diversas	38.000,00	147.800,00	38.000,00	
800		§ 80- Despesas judiciais				
810		Executivos Fiscais				
811	8-13-4	Despesas Diversas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
900		§ 90- Despesas Diversas				
910		Indenizações e Restituições				
911	8-92-4	Despesas Diversas	4.000,00		4.000,00	
920		Seguros e Acidentes				
921	8-94-4	Despesas Diversas	6.300,00		6.300,00	
930		Eventuais				
931	8-99-4	Despesas Diversas	7.650,00	17.950,00	7.650,00	
		Total Geral		2.370.000,00		

Art° 3° - Depende de autorização ligislativa, qualquer pagamento pelas verbas de subvenções, contribuições e auxilios na presente Lei.
§ Unico - A autorização ligislativa, a que se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento das exigencias constantes do decreto lei que regulamenta a cooperação financeira do Municipio com as entidades que prestam assistencias social ou cultural.
Art 4° - Esta Lei entrará em vigor no dia 1° de Janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 7 de novembro de 1951.

Lauro Maurino
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 7 de novembro de 1951.

Voltaire Torres
Secretário da Prefeitura